

NOTÍCIAS CNTV/VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 04/JUL



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 1997 | 2018



Evento que vai até quarta-feira, debate novas formas de organização do movimento sindical



A Conjuntura Nacional foi intensamente debatida no 1º Seminário Nacional do Macrosetor Serviços da Central Única dos Trabalhadores (CUT), iniciado nesta terça-feira (3), na sede do Departamento de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em São Paulo (SP).

O Macrosetor Serviços é um dos quatro criados pela CUT para fortalecer lutas e ações comuns dos trabalhadores das respectivas categorias. Os outros três são Indústria, Serviço Público e Trabalhadores Rurais. Além da Contraf-CUT, participaram do grupo a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Comércio e Serviços da CUT (Contracs), a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), a **Confederação Nacional dos Vigilantes e Prestadores de Serviços (CNTV)**, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Processamento de Dados (Fenadados), a Federação Interestadual dos Trabalhadores

em Radiodifusão e Televisão (Fitert) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte e Logística (CNTTL).

Depois da apresentação “O Brasil que o povo quer”, feita por Artur Henrique, da Fundação Perseu Abramo, e por Ludmilla Costhek Abílio, Pós-doutora pela FEA-USP, os representantes dos ramos do macrosetor apresentaram propostas de temas gerais e comuns aos ramos profissionais, com a finalidade de ampliação das ações políticas, fruto de debates realizados em plenárias nacionais e congressos da CUT.

Para Vinicius Assumpção, vice-presidente da Contraf-CUT, o grande objetivo deste seminário é debater novas formas de organização do movimento sindical. “Buscar ações em conjunto com os trabalhadores do setor de serviços, para fortalecer a capacidade de enfrentar os grandes desafios que a classe trabalhadora terá pela frente.”

Na parte da tarde, Adriana Marcolino, socióloga e técnica da subseção Dieese-CUT, apresentou um panorama do Macrosetor.

Antes de terminar os trabalhos do dia, a coordenação do Macrosetor promoveu um debate para a construção efetiva do Macrosetor da CUT.

Fonte: Contraf-CUT

Vigilantes com jornada 12x36 conseguem prorrogação do adicional noturno



A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho deferiu a um grupo de vigilantes que prestava serviços ao Estado da Bahia o pagamento do adicional noturno sobre as horas trabalhadas após as 5h da manhã. Embora a jornada não fosse cumprida integralmente no período noturno, os ministros admitiram a extensão por se tratar de regime de 12h de serviço por 36h de descanso que abrangia todo o turno da noite.

A decisão é favorável aos vigilantes representados pelo Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança do Estado da Bahia (Sindivigilantes) em processo contra a Força Vital Segurança Patrimonial, antiga empregadora que tinha contrato com o Estado. O adicional era concedido das 22h às 5h, mas a jornada era das 19h às 7h.

Para o Sindivigilantes, a parcela incidiria por todo o período, nos termos do item II da Súmula 60 do TST. De acordo com o verbete, se a jornada ordinária for cumprida integralmente no período noturno e houver prorrogação, é devido o adicional quanto às horas prorrogadas.

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) julgaram improcedente o pedido de extensão do adicional. Para o TRT, a Súmula 60 não se aplica ao caso porque a jornada era cumprida em turnos mistos (diurno e noturno) sem horas

extras. O Sindivigilantes, então, recorreu ao TST.

O relator do recurso de revista, ministro Walmir Oliveira da Costa, assinalou que o empregado submetido à jornada de 12x36 que compreenda a totalidade do período noturno (das 22h às 5h, nos termos da CLT) tem direito ao adicional sobre as horas trabalhadas após as 5h. A conclusão consta da Orientação Jurisprudencial 388 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST. Como os vigilantes trabalhavam das 19h às 7h, a Primeira Turma, por unanimidade, deferiu o pagamento do adicional por todo o expediente.

(GS/CF)

Processo: RR-2200-42.2009.5.05.0020

Fonte: TST

PH continua sonegando Direitos Trabalhistas

PH segue com as práticas de sonegação de Direitos Trabalhistas. Desta vez que a conivência da Universidade Federal do ES (Ufes)



A Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP) celebrou acordo com a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para, a partir do segundo semestre deste ano, os Policiais Militares da reserva reforçar a segurança na universidade. O convênio foi publicado nos jornais do Estado nesta quinta-feira (28). O Sindseg-GV/Es continuará protestando contra essa medida descabível. O sindicato também está buscando uma agenda com a reitoria da UFES.

O governo notícia erroneamente que o trabalho dos PMs é voluntário, pois a Ufes terá que arcar com os custos dos Policiais, segundo a própria matéria divulgada. Importante esclarecer que esses policiais não recebem os direitos trabalhistas. Isso é uma afronta aos direitos dos trabalhadores(as), além disso acaba com a oportunidade de emprego aos profissionais vigilantes que deveriam ser contratados para atuar no local. Hoje a Ufes conta com um número insuficiente de vigilantes armados. A medida adequada é a ampliação da equipe de vigilância.

Entenda

A ajuda de custo ao PM e outras despesas equivale a R\$ 2.769,48 por mês, enquanto o vigilante recebe R\$ 1.344,15 e 30% de periculosidade, totalizando R\$ 1.747,39, mais benefícios. Valem lembrar que se tratando de Sargentos e Cabos, eles já recebem a remuneração superior a R\$ 6 mil por mês.

A tal ajuda de custo não emite nota fiscal

e nem vínculo empregatício no regime CLT, como ocorre com a contratação de empresa especializada em vigilância. Portanto, o governo irá perder receita estadual. Isso significa que o Estado sonega com o convênio o INSS, FGTS, SESC, SENAC, SEBRAE, INCRA, Sal. Educação, Contr. Social, Auxílio Enfermidade, Aviso Prévio Trab., PIS, CONFINS, Imposto de Renda, entre outros.

Além disso, existem o custo com as armas, munições e coletes; o custo do Seguro de Vida Obrigatório; do Plano de Saúde; do Plano Odontológico.

Questionamentos da categoria:

De quem são as armas, munições e coletes que serão usadas: da PMES ou do policial aposentado?

Se forem da PMES, podem ser destinadas à segurança privada?

A Delegacia Especializada em Segurança Privada (DELESP) da Polícia Federal, autoriza esse tipo de prestação de serviço?

Quem paga as taxas de registro?

O governador Paulo Hartung, para justificar a convocação dos Policiais Militares Aposentados afirmou que os policiais são: "homens e mulheres que estão no auge de sua produtividade para prestar os serviços necessário". Ora, o PM se aposenta cedo porque atuam numa atividade extremamente desgastante ou, de fato, é cedo demais?

Considerando o estado caótico de violência, não devem os Policiais Militares, que estão no auge de sua produtividade, prestar serviço para a sociedade que lhe paga, na forma prevista no Artigo 144 da Constituição Federal?

Fonte: Sindseg ES

Comissão analisará concessão de adicional a vigilantes

Pagamento do adicional vem sendo cobrado pela categoria desde o início da gestão do atual prefeito



O prefeito José Carlos do Pátio (SD) nomeou, no último dia 28, os membros da Comissão Provisória de Saúde do Trabalhador, formada por representantes da administração municipal e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sispmur) e que tem por função acompanhar a elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), que é uma exigência legal para que a municipalidade possa conceder o direito dos vigilantes patrimoniais ao adicional por periculosidade. O pagamento do adicional vem sendo cobrado pela categoria desde o início da gestão do atual prefeito, que, no entanto, alegava a necessidade de constituir a dita Comissão para conceder o direito aos trabalhadores, direito esse garantido por força de uma lei federal.

A decisão do prefeito de finalmente nomear a Comissão foi comemorada pelos trabalhadores. “Nós estivemos na casa do prefeito recentemente conversando com ele e pedimos a agilidade na nomeação dessa comissão, porque já que ele tem o entendimento que é preciso desse

laudo para pagar o que é nosso direito. Então que comecem logo as perícias, pois o que não queremos é ficar indefinidamente esperando por um direito nosso previsto em lei”, afirmou o vigilante Luiz Mauro de Oliveira, coordenador de uma comissão organizada pelos trabalhadores para cobrar o pagamento do adicional.

Questionada sobre a situação, a Secretaria de Gestão de Pessoas respondeu ao Jornal A TRIBUNA que a definição sobre pagar ou não a periculosidade é feita a partir do LTCAT e que o mesmo deve ser emitido por uma empresa especializada em medicina do trabalho e que os trabalhos ficarão a cargo da empresa MC Medicina e Consultoria Ocupacional, da cidade de Belo Horizonte. Os trabalhos deverão começar dentro de quinze dias, afirmou.

“Nós, até agora, estávamos cobrando a criação e a nomeação da Comissão. Daqui para frente vamos cobrar o início dos trabalhos e o início do pagamento do adicional e acompanhar para ver se não vai ser cometida nenhuma injustiça”, completou Luiz Mauro.

O pagamento do adicional por periculosidade para vigilantes patrimoniais, como é o caso dos vigilantes do Município, é assegurado por lei desde 2012 e prevê o pagamento de um adicional de 30% sobre os salários-base desses profissionais, por conta do risco à sua segurança durante o trabalho.

Fonte: A Tribuna

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF